

A matéria dos autos disse: , depois de ter sido esclarecido dos seus direitos e deveres, alegando que prescinde da presença de Advogado: Que, em dia e mês que não tem bem presente, o ano passado, da parte da tarde, por volta das 19H00, o respondente esteve a lavar o chão de sua mãe, que tinha carrças e pulgas, bem como a desinfecção a "casota" do mesmo, por uma questão de higiene. - - - - -
Que utilizou o produto já referido nos autos, tendo-o ido comprar à drogaria mais próxima do local dos factos. Depois de ter feito o serviço, misturando o conteúdo total do frasco com água, colocou o frasco sobre um muro aí existente, da altura de cerca de 2 metros para, no dia seguinte, o lançar ao lixo, juntamente com outros detritos aí existentes. - - - - -

Nada mais sabe ^{sobre} o que se passou a partir daí, esclarecendo que só no dia seguinte, pela reacção do pai do menor, é que teve conhecimento do que se passou. - - - - -

Admite que o vento tenha tombado o frasco para o chão e o menor tenha pegado no mesmo e bebido algum resto de conteúdo que tenha ficado no fundo, porém, esclarece que no fim do serviço de desinfecção efectuada passou o frasco por água, para eliminar o que ainda de tóxico pudesse haver no mesmo frasco. - - - - -

O que se passou, para além de tudo isto, não sabe. O que é certo é que tomou os cuidados indispensáveis que o caso impunha. - - -
Sendo assim, nada mais sabe esclarecer e vai assinar. - - - - -

24
25
26
27
28
29
30
31
32
33

~~Assinado e assinado~~
